
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes a efetivação de uma ampla Reforma Administrativa no Governo do Estado de Mato Grosso.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, a efetivação de uma ampla Reforma Administrativa no Governo do Mato Grosso.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar uma ampla reforma administrativa no Governo do Estado de Mato Grosso.

A Lei Complementar nº615, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Estado de Mato Grosso, trouxe mudanças tímidas a realidade orçamentária.

Em que pese tenha extinguido secretarias e realizado outras alterações, as mesmas não tiveram impacto relevante no primeiro quadrimestre do exercício de 2019. A economia gerada após tais modificações não alcançaram os patamares esperados por aqueles que depositaram expectativa de grandes mudanças no cenário financeiro deste Estado.

Nos primeiros quatro meses do ano, a despesa total do governo de Mato Grosso foi de R\$ 4.985 bilhões. Em 2018, a despesa ficou em R\$ 5.008 bilhões. Portanto, houve uma redução em 0,5%.

O percentual de gasto com folha de pagamento ainda está acima do limite estabelecido pela Lei de

Responsabilidade Fiscal, LC nº101/2000, a criação de novos DGA's é preocupante. Outras medidas de "enxugamento" da máquina pública devem ser tomadas com urgência.

Considerando que não há mais possibilidade de majoração de tributos e contribuições, a sociedade mato-grossense anseia por mudanças significativas e urgentes.

Pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Julho de 2019

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual